**APÊNDICE XII**

**CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS**

1. **Códigos de Ocorrências**

1.1. Verificada a impossibilidade de realização dos serviços, o bombeiro executor deverá informar o “Código de Ocorrência”, através do Sistema de Comunicação especificado no Apêndice XIV, deste Termo de Referência, correspondente ao motivo que impediu sua execução.

1..2. Os códigos de ocorrência encontram-se relacionados a seguir:

01. HIDRÔMETRO NÃO LOCALIZADO

02. HIDRÔMETRO EM LOCAL FECHADO

03. CAIXA DE HIDRÔMETRO FECHADA

04. HD EM LOCAL IMPRÓPRIO/PERIGOSO

05. MATERIAL IMPEDINDO ACESSO HD

06. CAES IMPEDINDO ACESSO AO HD

07. NUMERO DE HD NÃO CONFERE

08. NUMERO DE HD NÃO IDENTIFICADO

09. PREDIO INTERDITADO/DEMOLIDO

10. USUARIO IMPEDIU O CORTE

11. IMOVEL NÃO LOCALIZADO

12. ENC. P/ COLOCAR REG. DE METAL

13. ENCAMINHADO PARA REGIONAL

14. APRESENTOU CONTA PAGA

15. PROBLEMAS COM O REGISTRO

16. ENC. P/REGISTRO METAL FECHADO

17. USUARIO IMPEDIU A VISTORIA

18. P/ DEMD VERIFICAR NUMERO HID.

19. OBSTRUIDOR DANDO PASSAGEM

20. SUSPEITA ESTAR RETIRANDO OBSTR

21. SERVIÇO JÁ EXECUTADO

22. HIDROMETRO RETIRADO

23. ENC. P/ VERIFICAR HID RETIRADO

24. SUSP. DE LIGAÇAO CLANDESTINA

25. CAIXA JÁ DANIFICADA

1.3. A inserção de Código de Ocorrência informado indevidamente (não correspondentes ao encontrado em campo) será registrada no Acordo de Nível de Serviço (ANS) conforme estabelecido no Apêndice XV, deste Termo.